



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO - ENTREGA DE DOCUMENTOS  
ORDEM JUDICIAL

PSS 04/2018 - MERENDEIRO ESCOLAR

Em atendimento a ordem judicial, processo nº 202100112263/TJSE, o Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura no uso das suas atribuições, convoca para **entrega de documentos** listados adiante, através do e-mail **documentospss.merendeiro@seduc.se.gov.br**, até **20/05/2021** a candidata **MARLENE SOUZA DA SILVA**, habilitada e 6ª classificada, DRE 6 – PROPRIÁ, Livre Concorrência, Processo Seletivo Simplificado 04/2018, para fins de procedimento de contratação.

OBSERVAÇÕES

1. O cargo de Merendeiro Escolar **NÃO PERMITE ACUMULAÇÃO COM OUTRO CARGO PÚBLICO**, mesmo que este seja aposentado ou vinculado à esfera Municipal ou Federal, de acordo com exceção constitucional prevista no Art. 37, Inciso XVI.
2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
3. **A ausência da entrega de quaisquer dos documentos abaixo listados, no prazo estipulado (até dia 20/05/2021), implica na não comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste ato convocatório e consequente desclassificação do candidato habilitado, bem como na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.**

DOCUMENTOS ORIGINAIS em **arquivo único** (formato PDF) na seguinte ordem

- **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)**
- Ficha de cadastro (download no site da SEAD);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site do SEAD);
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta Corrente do BANESE (Caso não possua, solicitar previamente pelo email **documentospss.merendeiro@seduc.se.gov.br**);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>)

Aracaju, 13 de maio de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Atenção: email **documentospss.merendeiro@seduc.se.gov.br** até o dia **20/05/2021**  
Especificar no campo assunto: **DOCUMENTOS - PSS 04/2018 – ORDEM JUDICIAL**  
**Arquivo único formato PDF para documentos**